

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 275/2019

Inclui e altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.536 de 10 de outubro de 2019.

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial de recurso vinculado no valor de **R\$ 44.383,03** (Quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e três centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **R\$ 34.308,03**  
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0006.2098 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL  
**5185 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- SUAS**

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **R\$ 10.075,00**  
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0006.2098 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD  
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
**5188 E 00934 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- SUAS**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

| Conta                | Descrição da Receita   | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 1.7.1.8.12.1.1.01... | TRANSFERÊNCIAS RECEITAS FUNDO NACIONAL<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL GBF-934 22571-1 | 44.383,03 |

**Art. 3º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar de recurso vinculado no valor de **R\$ 619,65** (Seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **R\$ 619,65**  
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0006.6125 PPAS I - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

**[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)**

**CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ**

**Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041**

**Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)**



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

**4621 EA 00815 INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE IV-IFP IV 2019**

**Art. 4º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos relativos a reabertura de saldo de Superávit aberto no exercício e não utilizado, remanejando-se o saldo remanescente para a devolução do recurso:

**09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **R\$ 619,65**  
008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0006.6125 PPAS I - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**4775 EA 00815 INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE IV-IFP IV 2019**

**Art. 5º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial de recurso livre no valor de **R\$ 15.651,28** (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

**08 SECRETARIA DE SAÚDE** **R\$ 15.651,28**  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS  
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS DO SERVIDOR E DO MILITAR  
**3908 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)**

**Art. 6º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Remanejamento de Dotação no Órgão e Unidade orçamentária a seguir:

**08 SECRETARIA DE SAÚDE** **R\$ 15.651,28**  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS  
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
**03850 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)**

**Art. 7º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar de recurso vinculado no valor de **R\$ 15.237,91** (Quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

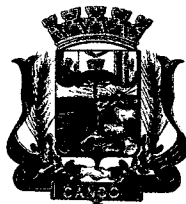
**07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER** **R\$ 10.237,91**  
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE  
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE APOIO AO ESPORTE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
**3285 E 00556 TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98**

**07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER** **R\$ 5.000,00**  
002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE  
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE APOIO AO ESPORTE  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)**

---

**CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ**  
**Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041**  
**Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)**



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

3305 E 00556TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98

**Art. 8º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

| Conta                | Descrição da Receita                               | Valor R\$ |
|----------------------|--|-----------|
| 1.7.2.8.99.1.1.01... | TRANSF.DOS ESTADOS - IPCE/LEI PELÉ 9615/1998 - 556 | 15.237,91 |

**Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 10 de outubro de 2019.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial - Amp  
nº 11101/19  
Do 15629  
Folha 1

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)